



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

DIREÇÃO MUNICIPAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

**DECLARAÇÃO RELATIVA A
MEDIDAS ANTI-SISMICAS**

Nos termos e para os efeitos do artigo 43º Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 17º da Resolução nº 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no DR nº 156, de 16 de Agosto, declaro que no âmbito da **Empª 22 /DMMC/DHM/DIH/2021- Reabilitação de 2 Prédios Municipais sito na Rua dos Sete Moinhos, N.º101 e 103 Incluindo 4 Fogos Vagos (cave Dtª e 2ª Subcave Dt.ª no N.º 101 e 1ª Subcave e 2ª Subcave Esq.ª no N.º103) Ao Abrigo do Acordo de Quadro 55/CP/DGES/ND/2018**, não é aplicável a verificação das disposições legais e técnicas sobre construção anti-sísmica, nos termos das normas regulamentares aplicáveis, atendendo a que o mesmo se destina apenas à conclusão das obras de reabilitação de conjunto de edifícios, em que não existem intervenções nem ao nível estrutural nos fogos a reabilitar e nem nas fundações dos edifícios.

Lisboa, 11 de Outubro de 2022

O Gestor da Acção

(Lúcio da Costa Rodrigues)

A Diretora Municipal

(Mónica Pinho Ribeiro)